



Relatório de avaliação anual – abril de 2026
Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

STAPLES PORTUGAL
Rua Quinta do Pinheiro, Edifício Tejo, 5º Piso, 2794-079 Carnaxide

ÍNDICE

- 1. Enquadramento 3
- 2. Mecanismo de controle 4
- 3. Execução do PPR 5
- 4. Conclusão 8
- 5. Registo de alterações 9

1. Enquadramento

Após a aprovação da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, foi instituído pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), bem assim, como o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).

Assim, dando cumprimento ao imperativo legal, e pautando-se sempre a Staples por elevados padrões de ética, integridade e responsabilidade, refletido já em Códigos e Políticas, elaborou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (doravante designado por PPR), devidamente publicitado no seu site e na Intranet.

Na elaboração do referido PPR, foi levada a cabo a tarefa de identificação, análise e classificação dos riscos e de situações suscetíveis de configurar atos de corrupção e infrações conexas. Posteriormente, foram identificadas as medidas preventivas e corretivas implementadas e a implementar, com vista, por um lado, a reduzir a probabilidade de ocorrência e, por outro, o impacto dos riscos nas situações identificadas, permitindo, desta feita, aumentar o nível de controlo nas áreas mais expostas à ocorrência de fenómenos de corrupção e infrações conexas.

Nos termos do artigo n. 6, n.º 4, alínea b) do Regime Geral da Prevenção, aprovado pelo diploma legal já mencionado, o Plano de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas está sujeito a controlo através da elaboração de um relatório de avaliação anual, o qual deverá conter a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas previstas no mesmo, bem como a previsão da sua plena implementação.

Posto isto, e com vista à aplicação e monitorização da execução do PPR, publicado no site da Staples e na Intranet, e tal como previsto no RGPC, o Responsável pelo Cumprimento Normativo elaborou o presente relatório de avaliação anual, o qual pretende avaliar o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas delineadas, com vista à plena implementação das mesmas e sempre numa perspetiva de melhoria contínua.

2. Mecanismo de controle

Implementadas as medidas preventivas e corretivas com vista a reduzir a probabilidade de ocorrência e o grau de impacto, foram, ao longo do ano de 2025, reforçadas diversas ações de Compliance com vista à melhoria contínua e realizadas as seguintes ações:

i. Formação e sensibilização

Foi desenvolvida a formação “Formação para a integridade, a transparência e a prevenção da corrupção”, a qual, para além da componente teórica, contempla uma componente prática, na qual são recriadas situações do quotidiano profissional dos colaboradores.

Esta formação é sujeita a avaliação com vista a avaliar o grau de compreensão dos colaboradores sobre os conceitos e a aplicação dos mesmos à prática diária.

Foram também realizadas sessões de sensibilização sobre temáticas como a ética e Compliance, e assinalado o Dia Internacional contra a Corrupção

Para além do supra referido existe um processo de identificação de necessidades internas de formação, nesta temática também dinâmica.

ii. Revisão de normativos internos em vigor

Foi revisto em 2025 o procedimento Interno de Gestão de Donativos, criando regras claras, de forma a promover uma gestão alinhada com os princípios da Staples.

iii. Monitorização e realização de auditorias internas

Foram realizados vários testes com vista a avaliar da necessidade de fazer alterações à atual matriz de riscos bem com da necessidade de alterar ou implementar novas medidas preventivas e corretivas.

Dos testes realizados não resultou a necessidade de atualmente se fazer qualquer alteração.

3. Execução do PPR

Na avaliação da execução do PPR, foi tido em consideração:

- i. Garantir a efetividade e eficácia dos controlos implementados, através da medição da frequência dos eventos de risco eventualmente ocorridos;
- ii. Identificar eventuais alterações aos riscos identificados, identificando possíveis riscos emergentes;
- iii. Avaliar a efetiva aplicação das medidas preventivas e corretivas.

Na elaboração da execução do Plano, o Responsável pelo Cumprimento Normativo teve em conta as informações fornecidas pelas Direções das áreas competentes, tendo em referência o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, tendo sido apurado o seguinte:

- i. Não foram reportadas quaisquer ocorrências de casos de corrupção e infrações conexas
- ii. Não foram detetados riscos acrescidos emergentes;
- iii. Apurou-se que para todos os riscos de corrupção e Infrações Conexas, foram efetivamente implementadas medidas preventivas e corretivas, as quais visam reduzir a probabilidade de ocorrência, bem como reduzir o grau de impacto associado, não tendo sido identificada a necessidade de implementar mecanismos de mitigação adicionais;
- iv. Há um processo contínuo de monitorização com vista a identificar potenciais melhorias.

Relatório anual do PPR – abril de 2026
Quadro resumo das medidas preventivas e corretivas implementadas

Medidas preventivas	Grau de implementação	Eficácia de medida	Medida corretiva a aplicar
Cumprimento dos procedimentos de Relacionamento com Fornecedores e Parceiros	Implementado	Sem avaliação específica	--
Reforço da existência e divulgação de regulamentos e políticas internas	Implementada	Divulgação na admissão de novos colaboradores, ações de formação, sensibilização e publicação na Intranet	--
Monitorização dos processos através de indicadores de performance e de realização de auditorias internas e externas	Contínuo	Os resultados fazem parte dos relatórios de auditoria	--
As operações de natureza imobiliária e licenciamentos devem ser sempre acompanhadas por dois colaboradores	Implementada	Não há registo de incidências	Não foi identificada a necessidade de qualquer medida corretiva
Ampla divulgação do PCN e cumprimento do plano de formação	Contínuo		
Todo e qualquer pedido de subsídio ou subvenção carece de aprovação da Direção respetiva e posterior autorização da Administração	Implementada	Não há registo de incidências	Não foi identificada a necessidade de qualquer medida corretiva
No contacto com entidades públicas todo o processo é arquivado e conservado para consulta futura	Implementada	Não há registo de incidências	Não foi identificada a necessidade de qualquer medida corretiva
Cumprimento dos procedimentos de atribuição, monitorização e aprovação de donativos e patrocínios; Segregação de funções entre quem tem responsabilidade pela aprovação da atribuição de donativo/patrocínio e quem realiza o pagamento/entrega	Implementada	Não há registo de incidências	Não foi identificada a necessidade de qualquer medida corretiva
Workflow em sistema com diferentes níveis de aprovação,	Implementada	Não há registo de incidências	Não foi identificada a necessidade de qualquer medida corretiva

Medidas preventivas	Grau de implementação	Eficácia de medida	Medida corretiva a aplicar
Aprovação prévia de atribuição de perfis de acesso aos sistemas com base nas funções desempenhadas e revisão periódica dos mesmos			
Ações de formação no âmbito do Código de Ética e Conduta/PCN.	Medida contínua	Os indicadores da eficácia da medida demonstraram que a mesma cumpriu o seu propósito	--
Segurança da Informação através de testes de vulnerabilidade. Ações de sensibilização de engenharia social	Medida contínua	Os resultados obtidos têm permitido tomar ações de melhoria	Realização de ações periódicas de formação de sensibilização

4. Conclusão

A Staples desenvolveu um esforço contínuo, de forma a garantir que todas as medidas preventivas, corretivas, e medidas de controle fossem efetivamente executadas pelos responsáveis respetivos.

Foi possível apurar que as medidas implementadas se relevaram adequadas aos respetivos riscos.

Após uma análise aprofundada do grau de cumprimento do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, foi constatado não ter ocorrido qualquer facto que justifique a revisão do atual PPRIC.

Para tal, foi realizada uma lista de verificação das medidas preventivas e corretivas, tendo sido apurado que as mesmas se encontram devidamente implementadas, fazendo parte da formação, tendo todos os destinatários demonstrado preocupação com a prevenção de eventuais situações de risco de corrupção e infrações conexas.

Entre outras, fazem parte da lista de verificação as seguintes questões:

Lista de verificação			
Avaliação da execução do Plano de Prevenção de Riscos (“PPR”)			
Situação a analisar	Sim	Não	Comentários
A identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a Staples a atos de corrupção e infrações conexas, mantêm-se adequadas, sem lacunas a atual?	x		
As medidas preventivas e corretivas previstas no PPR com vista a reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos mantêm-se adequadas e atuais?	x		
O sistema implementado de controlo interno tem se revelado eficaz?	x		

Dando seguimento a uma política de transparência, o presente relatório é publicado no site da Staples, assim como na intranet, de forma a permitir a devida publicitação do mesmo.

5. Registo de alterações

EDIÇÃO	ELABORADO/ REVISTO POR	APROVADO POR	DATA	OBJETO DA REVISÃO
1	Staples – Comité de Coordenação da Prevenção dos Riscos de Corrupção	Paulo Santos Carvalho	30-04-2026	Versão original.



STAPLES®

abril de 2026